



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3566/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência a professora **MARIA DE FÁTIMA REBELO PINHEIRO**, Diretor Adjunto do Hospital Universitário João de Barros Barreto, cadastrado no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 963519, para as seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Hospital Universitário João de Barros Barreto;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 19 de agosto de 2013;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de agosto de 2013.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, em exercício